



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação da Ponte da Raiz no Município de Arcos MG, contendo: Termo requisitório, memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária. Cronograma físico financeiro, composição BDI, memória de cálculo, conforme Termo Requisitório. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e hum às dezesseis horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 017/2021 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes à Tomada de Preços supracitada. A presente licitação foi amplamente divulgada nos órgãos oficiais, ACE/Arcos e internet em conformidade com a legislação. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROponente(S):	REpresentante(S):
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Márcio Jose Ribeiro
Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Fábio Antônio de Miranda

**1ª FASE – HABILITAÇÃO:**

Abertos os envelopes contendo os documentos das empresas MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda., estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL, solicita conferência por representante do Setor Requisitante. Neste momento compareceram à sessão o Sr. Daniel Ribeiro Mendonça – Secretário de Obras e Serviços Públicos, a Sra. Bárbara Rodrigues Teixeira – Engenheira e o Sr. Osvaldo dos Reis da Cruz – Diretor Departamento Operacional, os quais analisaram as documentações das proponentes, referente à Qualificação técnica, concluindo que as empresas MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda. atendem as exigências do Edital. Em seguida passou-se para os representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta sessão, para análise e visto. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga as licitantes:

PROponente(S):	HABILITADA/INABILITADA
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	HABILITADA
Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.	HABILITADA

Sem a manifestação de dispensa de interposição de recursos nesta fase, fica aberto o prazo recursal, com vista dos autos franqueada aos interessados desde já, conforme Lei e Edital. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROponente(S):	ASSINATURA(S):
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	
Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.	

Daniel Ribeiro Mendonça  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
  
Bárbara Rodrigues Teixeira  
Engenheira

Osvaldo dos Reis da Cruz  
Diretor Departamento Operacional

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

Soráya de Melo Nogueira  
Presidente CPL

Adriana Amorim Albuquerque  
Membro CPL

Naiara Alves Lima  
Membro CPL

Divina Maria Gomes Braga  
Membro CPL

Helen Cristina Batista  
Membro CPL